



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n° 0452-2020

Na forma regimental e após ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto aos órgãos competentes, que viabilize a construção de uma área de esporte e lazer, no espaço denominado "campinho da umei" localizado entre as Ruas, José Alves Sena esquina Com Rua José Alves Sales ao lado da UMEI no setor 7, no bairro palmital.

Justificativa: Essa se faz necessário pois trata-se de uma demanda já antiga dos moradores locais.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

01 SET 2020

Votos

PRESIDENTE

Waguinho
Vereador



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003000330030003A005000